



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano I • Nº 392

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- Portaria Nº 027/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 028/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 029/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 030/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 031/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 032/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 033/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 034/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 035/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 036/2021 de 10 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 037/2021 de 10 de Maio de 2021.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº 027/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 006/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 006/2021 em face do(a) servidor(a) Otoniel Souza Carvalho, instaurado através da Portaria nº 012/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 028/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 007/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 007/2021 em face do(a) servidor(a) Rita Carvalho Neto, instaurado através da Portaria nº 013/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 002-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 029/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 008/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 008/2021 em face do(a) servidor(a) Judite Maria Martins, instaurado através da Portaria nº 014/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 003-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 030/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 009/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 009/2021 em face do(a) servidor(a) Marinalva Gil de Sousa Santos, instaurado através da Portaria nº 015/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 004-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 031/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 010/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 010/2021 em face do(a) servidor(a) Jayme Gonçalves de Souza, instaurado através da Portaria nº 016/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 005-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 032/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 011/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 011/2021 em face do(a) servidor(a) Juracy Dias Lima, instaurado através da Portaria nº 017/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 006-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 033/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 012/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 012/2021 em face do(a) servidor(a) Zeonice Silvina Oliveira Carvalho, instaurado através da Portaria nº 018/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 007-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 034/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 013/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 013/2021 em face do(a) servidor(a) Laura Pereira Americano, instaurado através da Portaria nº 019/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 008-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 035/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 014/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 014/2021 em face do(a) servidor(a) Nadi Nicodemos Novais Amaral, instaurado através da Portaria nº 020/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 009-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 036/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 015/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 015/2021 em face do(a) servidor(a) Angelita Feliciano dos Santos Aguiar, instaurado através da Portaria nº 021/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 010-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 016/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 016/2021 em face do(a) servidor(a) Maria das Graças Alves Soares, instaurado através da Portaria nº 022/2021 de 12 de Abril de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021 e Portaria nº 026/2021 de 07 de Maio de 2021, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 011-2021 de 07 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 10 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site